



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## AVISO

### Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (5ª edição)

1 - Torna-se público que, pela deliberação nº 115/CM/2016, de 15/9 procedeu-se à aprovação da candidatura abaixo indicada, apresentada no âmbito da 5ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, que decorreu de 16 a 29 de junho de 2016:

N.º Cand.	Nome do Beneficiário	Agreg. Familiar (nº)	Subvenção mensal (€)
1	Raquel de Jesus Costa Antelo	2	75,00
Total mensal			75,00

2 – A subvenção foi “concedida pelo período inicial de 12 meses, podendo ser renovada, por iguais períodos, enquanto a beneficiária se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados”. ” (cfr. art 4º do regulamento).

3 – Pela mesma deliberação, foi confirmado o indeferimento de uma outra candidatura, pelos motivos comunicados ao interessado.

4 – A subvenção a que se refere o ponto 1 produz efeitos financeiros a partir de 1 de agosto de 2016.

Paços do Município de Barrancos, 16 de setembro de 2016

A VICE- PRESIDENTE

/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/